

DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

90.907

FOLHA

01

Bauru, 09 de novembro de 2006.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado ímpar do quarteirão 4 da **Alameda Babilônia**, distante 12,00 metros da esquina da Alameda Vênus, correspondente a **parte do lote M da quadra 114** do loteamento **Parque Santa Edwiges**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **180,00 m²**, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Alameda Babilônia, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel dividindo com parte deste mesmo lote M, do lado esquerdo com o lote L, onde se localiza o prédio sob nº 3-26 da Alameda Vênus, e nos fundos com o lote J.

CADASTRO: 4/1101/13.

PROPRIETÁRIO: JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede em Bauru-SP, na Praça D. Pedro II, nº 2-28, e inscrita no CNPJ sob nº 49.884.638/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 03 de 25/08/2006 da matrícula nº 49.089 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP (A presente matrícula foi descerrada de conformidade com a certidão nº 796/06 expedida em 26/10/2006 pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, no processo nº 31.475/06, acompanhada de petição firmada em Bauru-SP aos 27/10/2006). Prenotação nº 199.711 de 27/10/2006.

O Oficial Substituto,

[Rubens Pereira de Mello e Souza].

Av.01 - Em 27 de dezembro de 2010, Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, teve sua denominação social alterada para **TOTAL IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.884.638/0001-21, sediada em Bauru, na rua Monsenhor Claro nº 3-56, centro, conforme se constata do Instrumento Particular de Cisão Parcial, Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em Bauru aos 25/10/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 440.044/10-8 em 13/12/2010, que acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.

Julio Roberto Oliveira Res

Roberto Alves

Escreventes Autorizados

continua no verso

MATRÍCULA

90.907

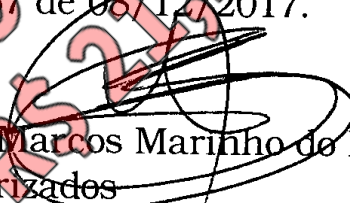
FOLHA

01

R.2 - Em 12 de dezembro de 2017. Por Instrumento Particular firmado em Bauru-SP, aos 07/06/2017 nos termos do artigo 108, do Código Civil Brasileiro, TOTAL IMÓVEIS LTDA., **vendeu o imóvel** para: **1) ANGELICA ROSA MENDES DO AMARAL**, brasileira, solteira, nascida aos 10/03/1985, auxiliar de cozinha, RG nº 41.185.332-SP e CPF nº 347.695.218-55, filha de José Antonio Mendes do Amaral e de Oseni da Silva do Amaral, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Alameda Vênus, nº 3-17, Parque Santa Edwiges; e **2) SERGIO LUIS GONZAGA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1971, coletor, RG nº 20.060.647-5-SP e CPF nº 160.033.698-70, filho de Oswaldo Gonzaga e de Marina Jesus de Oliveira Gonzaga, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Alameda Vênus, nº 3-17, Parque Santa Edwiges, pelo preço de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 07/06/2017, válida até 04/12/2017 com código de controle da certidão nº FD2A.7F0B.5AEE.5C96. Prenotação nº 312.367 de 08/12/2017.


Ligia Serotini

Escreventes Autorizados


Marcos Marinho do Nascimento

Av.3 - Em 06 de maio de 2022. Pelo título da Av.4, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 135.1, "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar que **SERGIO LUIZ GONZAGA**, nomeado no **R.2** é na realidade inscrito no **CPF nº 162.033.698-70**, e não como constou, em razão da ocorrência de evidente "erro de transporte", quando da elaboração do referido ato, conforme constatado nesta data do respectivo acervo digital da serventia.

Selo Digital: 1126313E1000000036368922S.


Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados


Rogério Duarte Menezes

Av.4 - Em 06 de maio de 2022. Por Certidão de Penhora, emitida aos 29/04/2022, por Luiz Henrique Cachone, Escrente Técnico Judiciário, por

- continua na folha 2 -

MATRÍCULA
90.907FOLHA
02

Bauru, 06 de maio de 2022.

ordem de Marcos Luiz Fernandes, Escrivão/Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000413435, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, levada a efeito aos 22/04/2021, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1000023-12.2020.8.26.0071, requerida pela COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BAURU, CNPJ nº 02.191.265/0001-40, em relação a SERGIO LUIZ GONZAGA (SERGIO LUIS GONZAGA), CPF nº 162.033.698-70, visando o recebimento da importância de R\$20.002,26 (vinte mil e dois reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Sergio Luiz Gonzaga. *Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, conforme decisão de 09/01/2020, folhas 164. Base de Cálculo: R\$20.002,26. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 361.860 de 29/04/2022.*

Selo Digital: 1126313E10000000363690229.

Marcos Marinho de Nascimento

Rogério Duarte Menezes

Escreventes Autorizados

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização Consultada em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br